

PROPOSTA DE REVISÃO LEGAL DAS CONTAS



*Local expertise – available
worldwide through global teams*

Pontes, Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas is an independent member of Geneva Group International AG (GGI). GGI is a company incorporated in accordance with the laws of Switzerland, provides no legal, audit or other professional services to clients. Such services are provided solely by GGI member firms in their respective geographic areas. GGI and its member firms are legally distinct and separate entities. They are not and nothing shall be construed to place these entities in the relationship of parents, subsidiaries, partners, joint ventures or agents. No member firm of GGI has any authority (actual, apparent, implied or otherwise) to obligate or bind GGI or any other GGI member firm in any manner whatsoever.

PROPOSTA DE REVISÃO LEGAL DAS CONTAS

Exmo. Senhor,

Dr. Pedro Fernandes

Junta de Freguesia de Alvalade

Na sequência de v/ solicitação vimos apresentar a nossa proposta para a prestação de serviços de auditoria. Gratos pela v/ consulta, dispomo-nos para qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário, apresentando os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2019

Pontes, Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por Carlos Bastos Rodrigues, ROC n.º 1270

crodrigues@pb-sroc.com | +351 934288424

APRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL

METODOLOGIA
DE AUDITORIA

PROPOSTA
DE HONORÁRIOS

ÉTICA E
DEONTOLOGIA

A Pontes, Baptista & Associados é uma sociedade de revisores oficiais de contas, constituída por colaboradores altamente especializados nas várias vertentes da ciência financeira.

A Pontes, Baptista & Associados é o membro português da GGI, uma das redes mundiais de maior projeção e sob a qual, firmas independentes espalhadas por todo mundo, colaboram na prestação de serviços de auditoria e consultoria a clientes de todos os setores de atividade.

A Pontes, Baptista & Associados adota um sistema de qualidade que cumpre o *International Standard on Quality Control 1*, emitido pela International Federation of Accountants. Cada sócio e colaborador tem, a variados níveis, a responsabilidade pela implementação de políticas de qualidade, encontrando-se vinculados às seguintes orientações: tratar o comportamento ético e a qualidade de serviço como a primeira prioridade; evitar circunstâncias em que a independência possa estar diminuída; e manter protegidos e confidenciais os dados do cliente.

Na Pontes, Baptista & Associados todos os sócios e colaboradores assumem compromissos de independência e confidencialidade, atualizados anualmente através da assinatura de declarações apropriadas.

APRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL

METODOLOGIA
DE AUDITORIA

PROPOSTA
DE HONORÁRIOS

ÉTICA E
DEONTOLOGIA

A Nossa Missão

Com rigor profissional e independência, emitir opiniões geradoras de credibilidade e propor soluções de valor acrescentado e potenciadoras de segurança na tomada de decisão, através da prestação de serviços de auditoria e consultoria, respetivamente.

A Nossa Filosofia

A nossa filosofia assenta em princípios de atuação que nos permitem em cada momento cumprir a nossa missão.

Cada trabalho é um compromisso único. Enfoque nas soluções. Tempestividade na resposta. Competência técnica. Personalização de cada trabalho.

Os Nossos Valores

Independência. Integridade. Credibilidade. Profissionalismo. Confidencialidade. Responsabilidade social. Promoção do trabalho em equipa assente no respeito e partilha dos conhecimentos.



APRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL

METODOLOGIA
DE AUDITORIA

PROPOSTA
DE HONORÁRIOS

ÉTICA E
DEONTOLOGIA

A coordenação técnica da generalidade dos trabalhos executados pela Pontes, Baptista & Associados é assegurada por um conjunto de revisores oficiais de contas. A coordenação do trabalho respeitante à presente proposta é da responsabilidade do sócio:

Carlos Bastos Rodrigues (Revisor Oficial de Contas n.º 1270)

Síntese Curricular

Licenciatura em Auditoria, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Revisor oficial de contas desde 2006

Sócio-Gerente da sociedade Pontes, Baptista & Associados, SROC, Lda. desde 2016

Sócio-Gerente da sociedade Cascais & Rodrigues, SROC, Lda. desde 2008 até 2016

Experiência em gestão e coordenação de vários trabalhos de auditoria, e perícia contabilística.

Diretor Técnico e Formador na área de Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas



APRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL

METODOLOGIA
DE AUDITORIA

PROPOSTA
DE HONORÁRIOS

ÉTICA E
DEONTOLOGIA

No desenvolvimento do trabalho de auditoria seguimos a metodologia constante das normas técnicas de revisão e auditoria, emitidas por organismos nacionais e internacionais, das leis de fiscalização das sociedades e dos princípios de ética e deontologia profissional.

Os referidos trabalhos envolvem, designadamente, a preparação, coordenação e execução dos trabalhos inerentes à prestação de serviços de auditoria, e respetiva emissão do relatório de auditoria, que incluem o acompanhamento da gestão com vista à observância das disposições legais e estatutárias que se compreendam no âmbito das nossas funções, bem como, sempre que necessário, a presença em reuniões com o órgão de gestão da entidade, e emissão dos correspondentes relatórios de recomendações.

Um importante meio de comunicação do resultado da nossa intervenção consubstancia-se na elaboração de um *long reports*, com referência à auditoria final.

A metodologia adotada decorre das normas profissionais e da nossa experiência profissional e inclui as seguintes etapas:



APRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL

METODOLOGIA
DE AUDITORIA

PROPOSTA
DE HONORÁRIOS

ÉTICA E
DEONTOLOGIA



ANÁLISE DO NEGÓCIO E DO
SETOR DE ATIVIDADE

A desenvolver após a aceitação da proposta, consistindo na recolha de informação que permita compreender as principais práticas do negócio e do sector.

AVALIAÇÃO DO RISCO
INERENTE DO NEGÓCIO

Considerando as especificidades do negócio e do setor, consiste na definição das áreas mais suscetíveis a erros ou omissões, admitindo a inexistência de controlos relacionados.

PROCEDIMENTOS
ANALÍTICOS PRELIMINARES

A desenvolver após a aceitação da proposta, consistindo na recolha de informação que permita compreender as principais práticas do negócio e do sector.

ANÁLISE DO CONTROLO
INTERNO

Consiste na análise dos circuitos documentais, sua conformidade e responsabilidade inerente a cada fluxo. Poderá ser emitido um relatório de recomendações.

PLANO E O PROGRAMA DE
AUDITORIA

Trabalho interno no sentido de estabelecer os procedimentos para a Auditoria de final de exercício e respetivos timings.

DESENVOLVIMENTO DA
AUDITORIA

Procedimento de Auditoria final. Incidência de trabalho no fecho de contas, adotando uma ótica proativa no acompanhamento dos trabalhos.

APRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL

METODOLOGIA
DE AUDITORIA

PROPOSTA
DE HONORÁRIOS

ÉTICA E
DEONTOLOGIA

Os honorários propostos são calculados tendo como base uma estimativa do número de horas a incorrer e o grau de responsabilidade assumida na execução dos trabalhos.

Desta forma, propomos honorários no valor de **9.000 € (nove mil euros)** por ano. A esta quantia acresce IVA à taxa legal em vigor.

Propomos que o pagamento seja efetuado mensalmente no montante de 750 euros por mês adicionado de IVA.

APRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL

METODOLOGIA
DE AUDITORIA

PROPOSTA
DE HONORÁRIOS

ÉTICA E
DEONTOLOGIA

Em todos os aspetos da nossa colaboração manteremos estrita confidencialidade e completa independência.

Informamos adicionalmente que temos vasta experiência na auditoria de entidades do setor público tais como a junta de freguesia de Santo António dos Cavaleiros, a Câmara Municipal de Mora e a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, entre outras.

Temos também vasta experiência em outras entidades como Hospitais, Associações sem fins lucrativos (Associação para o Planeamento Familiar, Misericórdia de Alverca, Associação Nacional dos Escoteiros, Belenenses Futebol Clube, Federação Portuguesa de Squash, etc)

Temos também a revisão legal de contas de algumas entidades conhecidas como o Grupo H3, a Go Natural, O Grupo Jean Louis David, etc



ANEXO

1ª: É da responsabilidade do primeiro outorgante a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

2ª: É da responsabilidade do segundo outorgante expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame das demonstrações financeiras a que se refere a cláusula anterior.

3ª: O segundo outorgante obriga-se a levar a efeito a auditoria, em conformidade com as normas técnicas e diretrizes de revisão/auditoria, a fim de obter um nível de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão, ou não, isentas de distorções materialmente relevantes, designadamente procedendo ao exame, numa base de amostragem, da prova que suporta as quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras, à apreciação dos princípios contabilísticos e das estimativas significativas feitas pelo órgão de gestão e à avaliação da apresentação global da informação financeira.

4ª: Como parte do processo de auditoria, o segundo outorgante solicitará ao primeiro outorgante confirmação escrita acerca de informações e esclarecimentos que prestou relativamente à auditoria.

5ª: Para execução das funções que constituem objeto do presente contrato o primeiro outorgante facultará ao segundo outorgante instalações adequadas e todos os meios necessários às tarefas inerentes ao desempenho das respetivas funções.

6ª: A título de remuneração dos serviços prestados, o primeiro outorgante pagará ao segundo outorgante os honorários anuais que as partes convencionarem, de acordo com o artigo 60º do decreto-lei 487/99, de 16 de Novembro, estabelecendo-se a quantia de (proposta) , mais IVA.

7ª: O segundo outorgante garante, nos termos do que estabelece o estatuto da ordem dos revisores oficiais de contas, a sua responsabilidade civil profissional decorrente do exercício de funções impostas pelo presente contrato, mediante contrato de seguro titulado pela apólice nº 0001055172 emitida pela companhia de seguros tranquilidade.

8ª: O primeiro e segundo outorgantes convencionam submeter a solução dos litígios emergentes do presente contrato à ordem ou ao centro de arbitragens voluntárias do conselho nacional de profissões liberais.



CONTATOS

Lisboa:

Chiado, Rua do Alecrim, 26 Piso 1, Escritório IV, 1200-018 Lisboa, Portugal
T. + 351 213 479 397 | F. +351 213 473 271

Leiria:

Nova Leiria, Rua Porto de Mós, Lote 20, 2ºEsq, 2415 - 784 Leiria, Portugal
T: +351 244 813 290 | F: +351 244 813 295